



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



RESOLUÇÃO Nº 029/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2025 do Município de Porto Velho/RO.

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece as diretrizes para o financiamento e a execução das ações e serviços de saúde, incluindo a obrigatoriedade de elaboração da Programação Anual de Saúde;

Considerando a importância da Programação Anual de Saúde (PAS) para o planejamento das ações e serviços de saúde, de acordo com as necessidades da população e a alocação de recursos públicos para saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 89/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024; que Aprova a Programação Anual de Saúde – PAS 2025, do município de Porto Velho/RO.

Considerando a mudança de gestão para o exercício de 2025.

Considerando a terceira reunião ordinária de vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, deliberou em votação unânime pela aprovação da alteração da Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2025 do Município de Porto Velho/RO.

R E S O L V E:

Aprovar as alterações da Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2025, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Porto Velho,/RO, 23 de abril de 2025.

Robinson Cardoso Machado Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Jaime Gazola Filho
Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 06/05/2025, 12:28:56



Assinado por **Robinson Cardoso Machado Yaluzan** - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 30/04/2025, 14:03:33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO N° 029/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 23 DE ABRIL DE
2025.**

**RESOLUÇÃO N° 029/2025/CMSPV/SEMUSA, DE 23 DE
ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a alteração da Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2025 do Município de Porto Velho/RO.

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece as diretrizes para o financiamento e a execução das ações e serviços de saúde, incluindo a obrigatoriedade de elaboração da Programação Anual de Saúde;

Considerando a importância da Programação Anual de Saúde (PAS) para o planejamento das ações e serviços de saúde, de

acordo com as necessidades da população e a alocação de recursos públicos para saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 89/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024; que Aprova a Programação Anual de Saúde – PAS 2025, do município de Porto Velho/RO.

Considerando a mudança de gestão para o exercício de 2025.

Considerando a terceira reunião ordinária de vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, deliberou em votação unânime pela aprovação da alteração da Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2025 do Município de Porto Velho/RO.

R E S O L V E:

Aprovar as alterações da Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2025, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2025.

Robinson Cardoso Machado Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Paragrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Jaime Gazola Filho
Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

e-DOC BFF5E532 Documento assinado digitalmente. Acesse
<https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe
o e-DOC BFF5E532

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B1A2B9E7